



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2018

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
GRAVATÁ PELO
FALECIMENTO DA
PROFESSORA ROSINEIDE
LEITE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Professora da Rede Municipal de Ensino ocorrido nesta quarta-feira (18/04/2018), em Caruaru (PE).

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade gravataense no decorrer de sua vida como cidadã e professora extremamente dedicada à formação de seus alunos.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gravata, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Professora **ROSINEIDE LEITE**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio Joaquim Didier, 19 de abril de 2018.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito Municipal